



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 13 DE 30.AGOSTO.1988

"COMPLETA NOMINAÇÃO DE DUAS RUAS DA CIDADE DE APIAÍ".

O DOUTOR NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIAÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A RUA TENENTE MARTINS, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 24 DE 10 DE JUNHO DE 1.939, PASSA A DENOMINAR-SE RUA TENENTE BERNARDO RODRIGUES DIAS MARTINS.

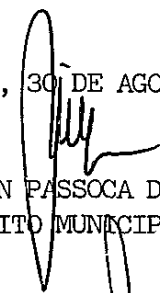
ARTIGO 2º - A TRAVESSA DUARTE, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 06, ÍTEM XIX, DE 15 DE JANEIRO DE 1.976, PASSA A DENOMINAR-SE TRAVESSA ULCINO ROBERTO DUARTE.

ARTIGO 3º - AS PLACAS EXISTENTES SERÃO SUBSTITUÍDAS POR OUTRAS, COM AS ALTERAÇÕES ORA ESTABELECIDAS.

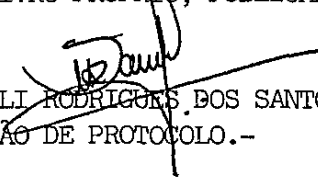
ARTIGO 4º - PARA AS ALTERAÇÕES NO REGISTRO IMOBILIÁRIO, OS INTERESSADOS OBTERÃO CERTIDÕES NO DEPARTAMENTO PRÓPRIO DA MUNICIPALIDADE, GRATUITAMENTE.

ARTIGO 5º - AS DESPESAS CORRESPONDENTES CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO PRÓPRIA.

APIAÍ, 30 DE AGOSTO DE 1988


NILTON PASSOCA DE TOLEDO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL....

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO, PUBLICADO NA IMPRENSA LOCAL.


MARLI RODRIGUES DOS SANTOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO.-